

0, o presente Termo Aditivo terá o valor total máximo de R\$ 84.871,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo, passando o valor total contratado de R\$ 584.233,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 669.105,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)

5. DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

5.1 Permanecem válidas e vigentes todas as cláusulas do contrato original, termos aditivos e apostilamentos que não contrariem ou que não tenham sido alteradas por este aditivo.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

152447/2025

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 5121/2021 4º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO Nº 24.793.580-0

PARTE: O Estado do Paraná, através da Procuradoria-Geral do Estado, PGE-PR, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, CNPJ: 08.430.961/0001-48 e SWB PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.916.614/0001-25.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 5121/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2025 até 30/04/2026.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.723,71 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

152411/2025

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43623/2025.

Protocolo nº 24.579.903-9

AUTORIZO a celebração do contrato, conforme minuta (mov. 142), a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e PERETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.314/0001-27, objetivando a locação de 01 (um) imóvel para a instalação da Sede 03 da Procuradoria-Geral do Estado, localizado na Rua João Gualberto, nº 1259, salas 201, 202, 601, 602, 1001, 1002, 1701 e 1702, Bairro Alto da Glória, CEP: 80.030-000, Curitiba/PR, com metragem total de 1.405,16 m² e 16 (dezesseis) vagas numeradas de garagem (71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86) com registros no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, sob a matrícula nº 57.775, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 6.323.220,00 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte reais), mediante inexigibilidade de licitação, despesa a ser atendida pela dotação orçamentária 1901.03092088.028, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Despacho Governamental (mov. nº 07), na Informação nº 248/2025 – NAS/PGE (mov. nº 122), Despacho nº 035/2025 – NAS (mov. nº 123), na Informação nº 82/2025 – PRP (mov. nº 127), nos Despachos nº 1.261/2025, 1400/2025 e 1406/2025-DG/PGE (mov. 55, 133 e 147), na Informação nº 765/2025-AT/GAB/PGE (mov. 139), Despacho nº 001/2025 – ASS/DG/PGE (mov. nº 147) e Despacho nº 1406/2025-DG/PGE (mov. nº 148).

Autorização: 06/11/2025

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

152694/2025

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 2/2025

Protocolo: 23.892.424-3

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.911.676/0001-07.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Sengés, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021, por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 28 de outubro de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Gerson Nunes da Silva
Prefeito De Sengés

152131/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 3/2025

Protocolo: 23.826.728-5

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.594.776/0001-93.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 28 de outubro de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Silvano Tortelli
Prefeito de Santa Lúcia

152135/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO CONTRATO
Contrato: nº 8044/2025

Partes: **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratado: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.
Protocolo: 24.574.489-7

Objeto: Aquisição de 50 Monitores LCD, com dimensão de 27 a 30 polegadas, garantia de 60 meses on-site, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, Pregão Eletrônico 1031/2023.

Valor Total do Contrato: R\$ 83.756,50 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: 2702.04122128.014 – Gestão de Administração Geral.

Elemento de despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
3390.4007 – Manutenção, Conservação de Equipamentos de TIC – R\$ 7.500,00
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente